

Lei n.º 567

Abre crédito especial

A Câmara Municipal de Focos de Baldas decretou e em sancionou a seguinte lei: -

Art. 1.º - Fica aberto um crédito especial de ~~cr\$~~ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzados) para ocorrer ao pagamento de pensão à viúva do operário aposentado Luiz Bassano, nos termos da lei n.º 508., de 29 de novembro de 1956.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Focos de Baldas, 24 de novembro de 1957

Agostinho Loyola Junqueira
Prefeito Municipal

Publicada no "Diário de Focos de Baldas"
Edição n.º 3863, de 24 de novembro de 1957